



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 230/2022

Trata-se da Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 230/2022, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre a política de incentivos à implantação da Política Municipal de Uso da Cannabis para Fins Medicinais de Sorocaba e dá outras providências.

A emenda 03 é de autoria do Nobre Vereador José Vinícius Campos Aith, tem por objetivo apenas aprimorar a nomenclatura utilizada no Art. 1º. Sendo assim não se tratando de objeto explicitamente tratado por esta comissão.

Sendo assim, a Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 11 de maio de 2023

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro/relator

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro